

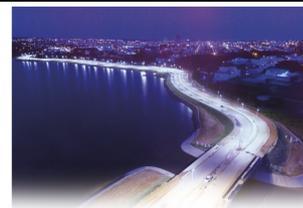


PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020 - Nº 2.163

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
FUNAMC .....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
IMPAR .....	6

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 317, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 020/SMF, de 28/02/2020, publicada no D.O.M. de nº 2007, de 28/02/2020 que suspende o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora CONCEICAO RODRIGUES DOMINGUES, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a Portaria nº 273, de 21/08/2020, publicada no D.O.M. de nº 2129, de 25/08/2020 que suspende o gozo de 18 (dezoito) dias de férias da servidora CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278, de 28/08/2020, publicada no D.O.M. de nº 2133, de 31/08/2020 que suspende o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora AYLANA VIEIRA FEITOSA, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a Portaria nº 143, de 06/04/2020, publicada no D.O.M. de nº 2034, de 07/04/2020 que suspende o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora POLIANA PEREIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

nº 140 (D.O.M nº 2031, de 02/04/2020) que suspende o gozo de 30 (trinta) dias de férias dos servidores KEILHA JANY BRITO DE SOUZA RODRIGUES e CLENILSON PEREIRA GOMES, lotados na Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 018, de 11/12/2019, publicada no D.O.M. de nº 1957, de 12/12/2019 que suspende o gozo de 08 (oito) dias de férias do servidor ORIALLE ANDERSON CARACIOLO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o pedido de concessão do restante de férias constante nos OFÍCIOS SMF Nº 473/2020, 475/2020, 476/2020, GAB/RH/SMS/Nº1065/2020, Nº 213/2020 – SEMASTH e Nº 340/2020 SEDEMA encaminhados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Saúde, Fazenda e Ação Social;

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
CONCEICAO RODRIGUES DOMINGUES	261.276.441-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	03/01/2019 À 02/01/2020	10 DIAS DE (15/10/2020 À 24/10/2020) 20 DIAS DE (23/11/2020 À 12/12/2020)	COMISSIONADO
CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS	785.187.251-00	COORDENADOR (A)	27/06/2019 À 26/06/2020	03/11/2020 À 20/11/2020	EFETIVO
AYLANA VIEIRA FEITOSA	730.945.601-72	COORDENADOR (A)	10/05/2019 À 09/05/2020	23/11/2020 À 02/12/2020	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
POLIANA PEREIRA ROCHA	020.692.581-65	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	02/01/2019 À 01/01/2020	13/10/2020 À 01/11/2020	COMISSIONADO
KEILHA JANY BRITO DE SOUZA RODRIGUES	970.905.491-00	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	02/01/2018 À 01/01/2019	20 DIAS DE (03/11/2020 À 22/11/2020) 10 DIAS EM DATA OPORTUNA	COMISSIONADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB E AÇÃO SOCIAL					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
CLENILSON PEREIRA GOMES	505.414.551-68	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	01/02/2019 À 31/01/2020	15/10/2020 À 13/11/2020	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
ORIALLE ANDERSON CARACIOLO BARBOSA	917.787.511-72	SUPERINTENDENTE	14/02/2018 À 13/02/2019	19/10/2020 À 26/10/2020	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 13/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.** Abertura dia 04.11.2020 às 13h00min, Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Terraplanagem/aterro do Centro Esportivo de Canoagem – 1º Etapa no município de Araguaína - TO.

**TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 013/2020.** Abertura dia 05.11.2020 às 13h00min, Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Auditoria Externa Independente no Projeto de Saneamento Integrado de Araguaína, para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 12h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.** Abertura dia 30.10.2020 às 14h00min, Registro de preços para eventual aquisição de eletrônicos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 12h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Araguaína-TO, aos 16 dias de outubro de 2020.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Superintendente de Licitações e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

Processo Administrativo nº 2020006964

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica no fornecimento de refeições tipo marmiteix e lanches para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial n.º 032/2020 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

1ª) D.S.S. SILVA - VAREJISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.381/0001-32, estabelecida no endereço, rua Vitória Regia, nº127, Quadra 20, Lote 13, Bairro Itapuan, CEP: 77.814-090, Araguaína - TO, neste ato representada por Deusdade Sousa Santos Silva, portador da CI nº 76.936 SSP/TO e CPF nº 590.602.981-87.

Fornecedor: D.S.S. SILVA - VAREJISTA - ME – 04.197.718/0001-70

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 01 – COTAS RESERVADAS						
ITEM	QUANT	UNID	Reserva de Cotas %	Descrição	VALOR UNIT.	TOTAL
01	16.037	UNID	Cota Reservada de até 25% para ME/ EPP	Refeições tipo "marmiteix" com peso médio não inferior a 900 gramas", acondicionada em embalagem de isopor com divisória, acompanhada de suco natural ou refrigerante de 350 ml contendo: arroz cozido, feijão cozido, (bovina, sina, peixe, frango), salada crua, com no mínimo 02(duas) guarnições(legum es, macarrão, polenta, farofa, entre outros).	R\$ 12,48	R\$ 200.141,76
LOTE 01 – AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	QUANT	UNID	Reserva de Cotas %	Descrição	VALOR UNIT.	TOTAL
TOTAL						R\$ 800.567,04

2ª) C.C SANTOS E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.828.492/0001-08, estabelecida no endereço, rua Bela Vista, nº27, Lote 01, Quadra 08, Setor Panorama, CEP: 77.824-290, Araguaína - TO, neste ato representada por Marcilvã Carneiro Santos, portador da CI nº 07154663-48 SSP/BA e CPF nº 810.554.631-00.

Fornecedor: C.C SANTOS E CIA LTDA – 00.828.492/0001-08

LOTE 02 – COTAS RESERVADAS						
ITEM	QUANT	UNID	Reserva de Cotas %	Descrição	VALOR UNIT.	TOTAL
04	18.763	UNID	Cota Reservada de até 25% para ME/EPP	Refeição tipo lanche (salgado assado, bolos, pão com presunto e queijo, sanduiche e outros) acompanhado de suco natural ou refrigerante de 350 ml	R\$ 3,90	R\$ 73.175,70
LOTE 02 – AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	QUANT	UNID	Reserva de Cotas %	Descrição	VALOR UNIT.	TOTAL
03	56.290	UN	Ampla Concorrência	Refeição tipo lanche (salgado assado, bolos, pão com presunto e queijo, sanduiche e outros) acompanhado de suco natural ou refrigerante de 350 ml	R\$ 3,90	R\$ 219.531,00
TOTAL						R\$ 292.706,70

Araguaína, 15 de outubro de 2020.

JANIO ESPINDULA GOMES  
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2020

PROCESSO: 2020006027

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Contratação futura e eventual de empresa especializada em fornecimento de cimento, visando a execução e manutenção de obras civis, pavimentação e drenagem das vias urbanas e rurais gerenciadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

CENTRAL COMERCIO DE CIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.537.753/0001-48, estabelecida no endereço, Avenida Filadélfia, nº2976, Jardim Filadélfia, CEP: 77.815-170, Araguaína - TO, neste ato representada por Cleiton Sousa Silva, portador da CI nº 120.838 SEJSP/TO e CPF nº 625.246.311-68, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº224, Centro, Araguaína - TO.

ITEM	QUANT.	UND.	Reserva De Cotas De Até	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	3.375	SC	Ampla Concorrência	Cimento Portland CP32 – Saco 50	CIPLAN	R\$ 37,80	R\$ 127.575,00
1	1.125	SC	Cota reservada de 25% para ME/EPP	Cimento Portland CP32 – Saco 50	IPLAN	R\$ 37,80	R\$ 42.525,00
TOTAL							R\$ 170.100,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 15 de outubro de 2020.

Jânio Espindula Gomes  
Pregoeiro

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2020 PROCESSO: 2020005512	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD.	
EMPRESA VENCEDORA	ITENS

GREGORIO E MACHADO LTDA	01, 03 e 12
CMED DISTRIBUIDORA LTDA	02, 05, 06, 09, 10, 11, 14 e 16
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	04
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	07 e 19
NM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD MEDICO HOSPITALARES EIRELI	08, 13, 15, 17 e 18

Araguaína, 16 de outubro de 2020.

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018  
PROCESSO Nº: 2018017126  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
CONTRATADA: MIDIX TECNOLOGIA EIRELI-ME  
CNPJ nº 19.318.873/0001-75  
RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta convite  
VIGÊNCIA: O prazo da vigência de execução é de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia subsequente ao término do terceiro prazo de execução  
DOTAÇÃO: FP: 16.1605.12.361.2053.2479; ED: 33903997; FICHA: 20200765; FONTE: 020000000

Araguaína, Estado do Tocantins, 15 de outubro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte E Lazer

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL  
NATALINA MARIA DE JESUS

### ERRATA

CONSIDERANDO o EXTRATO de contrato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.991, do dia 04 de Fevereiro de 2020.

Considerando o erro de digitação da portaria supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:  
EXTRATO DE CONTRATO:

Onde se lê:  
CONTRATO Nº: 004/2019  
PROCESSO Nº: 006/2019  
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2020 á 31/12/2020

Leia-se:  
CONTRATO Nº: 004/2020  
PROCESSO Nº: 006/2020  
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2020  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2020 á 04/02/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Araguaína – Tocantins, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de 2020.

ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal  
Natalina Maria de Jesus.

## SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº: 2020008642  
Interessado: FABIO YOSHIDA - ME  
Assunto: Avaliação Contraditória.

DESPACHO Nº 521 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02 a 11);

Considerando o disposto no Parecer Técnico Administrativo nº 164/2020 gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 12/14), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial, e cuja opinião foi pela alteração do valor do IPTU para os exercícios fiscais de 2017, 2018, 2019 e 2020;

### RESOLVO:

ACATAR o contido no citado parecer para que se promova a Alteração do valor do lançamento tributário do IPTU 2020 de R\$ 1.488,48 para R\$ 857,97; do IPTU 2019 de R\$ 1.441,91 para R\$ 831,12; do IPTU 2018 de R\$ 1.259,85 para R\$ 726,19; do IPTU 2017 de R\$ 716,92 para R\$ 413,23 para o imóvel 27956, em face da alteração da zona urbana cadastrada equivocadamente na zona 4-A alterada para 9-A conforme anexo I da Lei Complementar nº 29/2014.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de setembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2020008960  
Interessado: EDIS DE SOUSA LIMA  
Assunto: Avaliação Contraditória.

DESPACHO Nº 522 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02 a 03);

Considerando o disposto no Parecer Técnico Administrativo nº 165/2020 gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 04/07), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial, e cuja opinião foi pela alteração do valor do IPTU para os exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020;

### RESOLVO:

ACATAR o contido no citado parecer para que se promova a Alteração do valor do lançamento tributário: do IPTU 2020 de R\$ 1.465,93 para R\$ 844,97; do IPTU 2019 de R\$ 1.420,06 para R\$ 818,53; do IPTU 2018 de R\$ 1.364,84 para R\$ 786,70; do IPTU 2017 de R\$ 862,96 para R\$ 497,41; do IPTU 2016 de R\$ 806,59 para R\$ 302,22; do IPTU 2015 de R\$ 618,54 para R\$ 273,52; para o imóvel 27956, em face da alteração da zona urbana cadastrada equivocadamente na zona 4-A alterada para 9-A conforme anexo I da Lei Complementar nº 29/2014. PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de setembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2016047001 (Antigo Processo 2474.0004300/2016)  
Interessado: SILVIO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Assunto: Correção e Atualização Cadastral.

DESPACHO Nº 523 / GAB – 2020

ERRATA

Considerando o Despacho nº 1278/2018 publicado no Diário Oficial do Município nº1.676, Segunda-Feira, de 22 de outubro de 2018.

Considerando o erro de digitação no despacho supracitado e necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:

Autorizar a ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, devendo ser realizado o cancelamento de toda e qualquer cobrança relacionada a taxas de IPTU e TAXA DE LIXO, eventualmente realizada em desfavor do Sr. Silvio Ferraz de Oliveira, devidamente cadastrado sobre o nº 943, desde que devidamente relacionado aos imóveis QD: 45, LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, Setor Jardim Paulista, e os Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, Setor Jardim das Palmeiras, e Lote: 21 da QD: OJE, do Setor Jardim Paulista, assim como protestos extrajudiciais e/ou processos judiciais ajuizados, ocasião em que posterior e imediatamente os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para as providências que se fizerem necessárias.

Leia-se:

Autorizar a ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, devendo ser realizado o cancelamento de toda e qualquer cobrança relacionada a taxas de IPTU e TAXA DE LIXO, eventualmente realizada em desfavor do Sr. Silvio Ferraz de Oliveira, devidamente cadastrado sobre o nº 943, desde que devidamente relacionado aos imóveis QD: 45, LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, Setor Jardim Paulista, e os Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17 da QD: 0087, Setor Jardim das Palmeiras, e Lote: 21 da QD: OJE, do Setor Jardim Paulista, assim como protestos extrajudiciais e/ou processos judiciais ajuizados, ocasião em que posterior e imediatamente os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de setembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2020006586  
Interessado: BENTO LIMA DOS SANTOS  
Assunto: Avaliação Contraditória.

DESPACHO Nº 544 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02 a 24);

Considerando o disposto no Parecer Técnico Administrativo nº 93/2020 gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 25/30), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial, e cuja opinião foi pela alteração do valor do IPTU para os exercícios fiscais de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020;

RESOLVO:

ACATAR o contido no citado parecer para que se promova a Alteração do valor do lançamento tributário do IPTU 2020 de R\$ 1.171,18 para R\$ 914,18; do IPTU 2019 de R\$ 1.134,54 para R\$ 572,94; do IPTU

2018 de R\$ 1.090,42 para R\$ 619,50; do IPTU 2017 de R\$ 987,87 para R\$ 569,40; do IPTU 2016 de R\$ 830,98 para R\$ 478,99; do IPTU 2015 de R\$ 805,77 para 465,97; do IPTU 2014 de R\$ 269,40 para R\$ 188,81 para o imóvel 56279, em face da alteração da zona urbana cadastrada equivocadamente na zona 4-K alterada para 9-A conforme anexo I da Lei Complementar nº 29/2014.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de outubro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2020006587  
Interessado: ORLANE COSTA FERREIRA SANTOS  
Assunto: Avaliação Contraditória.

DESPACHO Nº 545 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02 a 24);

Considerando o disposto no Parecer Técnico Administrativo nº 166/2020 gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 25/28), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial, e cuja opinião foi pela alteração do valor do IPTU para os exercícios fiscais de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020;

RESOLVO:

ACATAR o contido no citado parecer para que se promova a Alteração do valor do lançamento tributário do IPTU 2020 de R\$ 2.419,58 para R\$ 1.107,76; do IPTU 2019 de R\$ 3.348,36 para R\$ 1.073,10; do IPTU 2018 de R\$ 2.252,73 para R\$ 1.031,38; do IPTU 2017 de R\$ 1.424,40 para R\$ 652,11; do IPTU 2016 de R\$ 1.331,33 para R\$ 609,56; do IPTU 2015 de R\$ 1.084,56 para 496,51; do IPTU 2014 de R\$ 874,11 para R\$ 200,40 para o imóvel 62583, em face da alteração da zona urbana cadastrada equivocadamente na zona 4-B alterada para 9-A conforme anexo I da Lei Complementar nº 29/2014.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de outubro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

PROCESSO(S) SMF: 2020009453  
INTERESSADO(S): NAYANNA SOUSA PARANA SCHMALTZ  
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE LIXO

DESPACHO Nº 547/GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o(s) Parecer(es) Administrativo(s) nº(s) 167/2020, (fls. 10), Certidão de (in)existência de execução fiscal (fls. 09) e Consultas Gerais de Débitos produzida pela Coordenação de IPTU, a no qual se constatou a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Lixo Domiciliar, do(s) exercício(s) fiscal(is): 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, do(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 12546, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de outubro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

PROCESSO(S): 2020009447, 2020008025 e 2020008614  
ASSUNTO(S): NÃO INCIDÊNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO

DESPACHO Nº 551/GAB – 2020

Tendo em vista os requerimentos iniciais e todas as documentações acostadas aos mesmos;

Considerando as atividades de instrução da Coordenação de IPTU destinadas a averiguação e comprovação à tomada de decisão administrativa;

Considerando a confecção do(s) parecer(es) do Departamento de Limpeza Urbana, na Secretaria de Infraestrutura, no qual analisou o conteúdo das informações apresentadas, bem como os Relatório(s) de Consulta Geral de Débitos, referente(s) ao(s) lançamento(s) da(s) Taxa(s) de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, ficando assim constatado a EXISTÊNCIA da prestação do serviço público ou posto à disposição para a(s) respectiva(s) unidades imobiliárias e exercício(s) fiscais abaixo citado(s).

RESOLVO:

RECONHECER os pedidos de NÃO INCIDÊNCIA para o(s) seguinte(s) pleito(s) e respectivos créditos tributários:

TABELA I

	PROCESSO	INTERESSADO	SITUAÇÃO	IMÓVEIS	RECEITAS	EXERCÍCIOS DEFERIDOS	EXERCÍCIOS INDEFERIDOS
001	2020009447	HENRIQUE AUGUSTO ULISSIS PARENTE	DEFERIDO	55773	TAXA DE LIXO	2019 E 2020	
002	2020008025	ANDRE LUIZ BARBOSA MELO	DEFERIDO	107382, 78017, 79051 E 78016	TAXA DE LIXO	2016, 2017, 2018, 2019 E 2020	
003	2020008614	GILMAR MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	107259	TAXA DE LIXO	2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020	

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

Diante do exposto, o(s) processo(s) supra relacionado(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao setor competente para realização dos respectivo(s) lançamento(s) e/ou demais providências necessárias.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, Estado do Tocantins, em 16 de outubro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

PORTARIA Nº 189 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor, Carlos André Barbosa Maia, matrícula 20660, o gozo de 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 16/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período suspenso de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

### FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA DAS CHAPAS QUE CONCOREM A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL SAUDE DE ARAGUAÍNA, TOCANTINS.

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde Araguaína - Tocantins, Sandro Rogério Cardoso de Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, as chapas homologadas às eleições da nova Mesa Diretora do CMS de Araguaína, que ocorrerão de acordo com as normas previstas na Lei Federal Nº8.142/90, na Resolução nº. 453/12 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Nº 2.738/11 de 06 de junho de 2011, Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de Araguaína.

#### 1- CHAPAS INSCRITAS:

CHAPAS		HOMOLOGADA
1	Chapa União e Força Presidente: Marques Elex Silva Carvalho Vice Presidente: Agnaldo da Silva Teixeira Secretário Geral: Marques Barbosa de Oliveira Tesoureiro: Hilário Soares Marinho	DEFERIDA

#### 2- PARECER FINAL DA COMISSÃO:

A Comissão Eleitoral, de acordo com suas competências definidas no art. 3º, inciso III, declara homologado a candidatura da chapa única – União e Força, para concorrer à Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Araguaína Tocantins, no triênio 2021/2023.

Araguaína, 16 de outubro de 2020.

Relator

1º Secretário

2º Secretário

Presidente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

FUNAMC

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º 028/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 044, de 21 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Manutenção externando a necessidade da aquisição de ferramentas e equipamentos, para uso em serviços de manutenção e limpeza, visando o zelo quanto à preservação e melhoria do patrimônio público.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotações pelo Setor de Compras.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando em favor da empresa SIMÃO FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.944.835/0001-16, pelo valor total de R\$ 9.897,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e sete reais); para fornecimento de ferramentas e equipamentos diversos, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 017/2020, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 15.452.2011.2555, Elemento 3.3.90.30.42, 4.4.90.52.30, 4.4.90.52.34, 4.4.90.52.40, 4.4.90.52.48; Fonte 0010, Ficha 20200423, 20200426; tudo em conformidade com o processo de nº 2020009262.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNAMC, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro do ano 2020.

NÚBIA COSTA MARINHO  
Presidente da FUNAMC  
Port.044, de 21/02/19

## IMPAR

PORTARIA ADM Nº 028/2020.

Araguaína – TO, 16 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviço de Dedetização Geral, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 017/2020, emitido pela Assessoria Técnica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de serviços Dedetização Geral em favor da empresa IVANA COSTA DE MATOS, inscrita sob o CNPJ nº 20.041.155/0001-83, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 50, Ficha: 20200394, Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 16 de outubro de 2020.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR